



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- ERRATA.
- RESOLUÇÕES CMDCA 04 e 05-2025.
- AVISO DE DISPENSA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025SEMIETS DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 002/2025SEMIETS

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** L E MECANICA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.846.541/0001-29. **OBJETO:** CONTRATO EMERGENCIAL DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS, SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 109.518,00 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0601/0902/0501/0701 – 2051/2129/2027/2015/2017/2040 – 33903900 – 15001002/16000000/15000000/15001001/15400000/15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa L E MECANICA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.846.541/0001-29, através do contrato nº 002/2025SEMIETS, assinado entre as partes no dia 30/01/2025, a dar início a execução dos serviços de manutenção de veículos pertencentes à frota municipal das Secretarias de Ação Social, Educação, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, Saúde de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves – BA, 30 de janeiro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO03/2025SMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus automotivos e de máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Ação Social, Saúde, Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos Urbanos da administração pública do município de Presidente Tancredo Neves-Ba”

**EMPRESA:** LEO CAR LTDA - CNPJ: 21.304.140/0001-23.

**PRAZO DE UTILIZAÇÃO:** 31 dezembro de 2025, ou até quando o contrato estiver saldo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 31 de janeiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança

## ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 001763, página nº 015 do dia 14 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2025SEMIETS**.

### Onde-se lê:

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** ALIANÇA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.416.148/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.704.514,04 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – 2041 – 33903900 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

### Leia-se:

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** ALIANÇA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.416.148/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.704.514,04 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – 2041 – 33903900 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 13/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

Presidente Tancredo Neves – BA, 03 de fevereiro de 2025.

**Iuris Santos Oliveira**  
Agente de contratação



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

**RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 04/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025 do CMDCA-PTN.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Institui a Comissão de Seleção no âmbito do Chamamento Público do CMDCA-PTN visando à parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), se constituindo enquanto órgão colegiado destinado a processar e julgar as propostas apresentadas, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um técnico externo e um conselheiro tutelar, sendo composta pelos seguintes representantes:

- I – Denise Silva de Souza
- II – Danilo Oliveira Ferreira
- III – Naline Oliveira de Almeida
- IV – Darlane de Jesus Santos
- V - Noelma Santos Oliveira

**Art. 2º** – Os integrantes da Comissão Temporária referidos no artigo anterior terão direito a voz e voto nas Reuniões de forma igualitária entre seus membros.

**Art. 3º** - A Comissão terá como competência:

- I – Processar e julgar as propostas apresentadas através de Chamamento Público do CMDCA/PTN;
- II - abertura do envelope com os documentos das OSCs, com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências documentais elencadas no edital CMDCA/PTN nº 01/2025;
- III - emitir parecer técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela OSCs, o qual deverá ser encaminhado à Mesa Diretora do CMDCA/PTN;

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

IV – decidir demais intercorrências que surgirem no decorrer da análise e julgamento das propostas, sempre comunicando à Mesa Diretora do CMDCA/PTN.

**Art. 4º** – A integração de conselheiros a esta Comissão ou seu desligamento deverá acontecer mediante pedido formal do próprio interessado à Mesa Diretora do CMDCA/PTN.

**Art. 5º** - A Comissão Temporária poderá solicitar apoio técnico para a análise das propostas, incluindo especialistas, consultores ou órgãos competentes, sempre que julgar necessário para garantir a qualidade, a conformidade e a viabilidade dos projetos apresentados.

**Paragrafo único:** O apoio técnico solicitado não terá caráter deliberativo, cabendo exclusivamente à Comissão Temporária a decisão final sobre a avaliação e seleção das propostas.

**Art. 6º** – Os trabalhos desta Comissão se extinguem assim que concluir a parecer de classificação dos projetos.

**Art. 7º** - Fica impedido de compor a Comissão o membro que tiver qualquer vínculo com as OSCs proponentes.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

#### RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 05/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente em virtude de vacância do Cargo em período de férias dos conselheiros titulares e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

**Considerando** que a conselheira primeira suplente Eliade Mendes Santos, convocada através da Resolução CMDCA 03/2025 não se apresentou.

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. **ANDERSON MENEZES DE SOUSA**, devendo apresentar-se em 24 horas, para substituir conselheiros tutelares em período de férias por 5 (cinco) meses.

**Art. 2º** - Ficam estabelecida as Férias aos conselheiros tutelares na forma a seguir descrita.

Nº	CONSELHEIRO TUTELAR	PERIODO DAS FERIAS	SUBSTITUTO
01	Ademilton de Jesus Santos	Fevereiro	Anderson Menezes de Sousa
02	Valéria Santana Santos	Março	Anderson Menezes de Sousa
03	Noelma Santos Oliveira	Abril	Anderson Menezes de Sousa
04	Islany Jesus dos Santos Alves	Maior	Anderson Menezes de Sousa
05	Alex dos Santos Santana	Junho	Anderson Menezes de Sousa

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2025.

  
JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001777

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI004/2025SEME**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de carteira escolar tipo universitária e infantil, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@gmail.com](mailto:licitacaoptn2025@gmail.com), até 14:00 hs do dia 06/02/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12 horas do dia 06/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 03 de fevereiro de 2025.

Iuris Santos Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**